



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

**DESPACHO.**

**Encaminha-se.**

**Sala de Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a CONFECÇÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972" e colocá-las na Rua Moacir Falaguasta, defronte o campo de futebol, no Jardim Tropical.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 01 de fevereiro de 2021.

**Zezinho Cabelereiro**  
**Vereador**

